

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

PROC.ADM. Nº 66/2014

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2014

1 – DA LICITAÇÃO:

1.1. O município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal Sr. Mauri José Zucco, torna público para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a lei 8.666/93 e atualizações posteriores, que fará realizar Leilão para venda de bens móveis usados declarados inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, no dia **23 de Junho de 2014, às 08:30 horas**, nas dependências do PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BRISOT Município de Coronel Freitas.

2- DO OBJETO

2.1. O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis usados inservíveis aos serviços públicos declarado pela lei Municipal nº 1.999, de 07 de Maio de 2014.

3- DOS BENS A SEREM LEILOADOS

3.1 - Descrição dos bens a ser leiloados:

Item	Quantidade	Und.	Descrição
01	01	Un	Ônibus Escolar, ano 1992, modelo 1992, placa BWU 5154, Chassis 9BM384088NB937634, Marca Mercedes Bens, Modelo MB 1318, Valor Mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
02	01	Un	VW Kombi ano 2005/modelo 2006, Placa MFV 2452, Chassis 9BWGB096P005831, valor mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
03	01	Un	VW Gol Special 1.0 ano/modelo 2002/2003 Placa MFX – 8610, Nº Patrimonial 3269, Valor Mínimo de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
04	01	Un	Tanque em inox para coleta de leite, fixado sobre estrutura metálica com capacidade de armazenamento de 9000 (nove mil litros), valor mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
05	01	Un	VW Kombi ano /modelo 1999/1999, placa MEH – 3120, nº Patrimonial – 3906, valor mínimo de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).
06	01	Un	Eixo de carretão contendo quatro cubos, valor mínimo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

			de R\$ 700,00 (setecentos reais).
07	01	Un	Veículo GM Corsa – Pick-up ST, ano 2002/2002, Placa MBM 5934, Chassis nº 9BGST80N02B176143, valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.2 – O bem, objeto do leilão de que trata o presente edital ficará expostos nas dependências PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BRISOT Município de Coronel Freitas pelo período de 09 a 18 de junho de 2014 para fins de exames dos interessados.

4 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. O Leilão será realizado nas PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BRISOT Município de Coronel Freitas, situado na SC 157 Acesso de Coronel Freitas a Quilombo, às **08:30 horas, do dia 23 de junho de 2014.**

5 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 – Do lance mínimo

5.1.1. O bem leiloado não poderá ser arrematado por valor inferior ao estabelecido como lance inicial neste edital, aferidos por laudo da Comissão Municipal de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 6.796 de 12 de Maio de 2014, conforme descrito abaixo:

Item	Quantidade	Und.	Descrição	Valor da Avaliação
01	01	Un	Ônibus Escolar, ano 1992, modelo 1992, placa BWU 5154, Chassis 9BM384088NB937634, Marca Mercedes Bens, Modelo MB 1318.	R\$ 25.000,00
02	01	Un	VW Kombi ano 2005/modelo 2006, Placa MFV 2452, Chassis 9BWGB096P005831.	R\$ 12.000,00
03	01	Un	VW Gol Special 1.0 ano/modelo 2002/2003 Placa MFX – 8610, N° Patrimonial 3269.	R\$ 5.900,00
04	01	Un	Tanque em inox para coleta de leite, fixado sobre estrutura metálica com capacidade de armazenamento de 9000 (nove mil	R\$ 7.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

			litros).	
05	01	Un	VW Kombi ano /modelo 1999/1999, placa MEH – 3120, n° Patrimonial – 3906.	R\$ 6.250,00
06	01	Un	Eixo de carretão contendo quatro cubos.	R\$ 700,00
07	01	Un	Veiculo GM Corsa – Pick-up ST, ano 2002/2002, Placa MBM 5934, Chassis n° 9BGST80N02B176143.	R\$ 5.000,00

6. – DO PAGAMENTO:

6.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda corrente nacional para pagamento da seguinte forma:

6.2. Preferencialmente em dinheiro, ou

6.3. Através de cheque nominal a Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, condicionando a entrega do bem arrematado após o desconto do cheque.

6.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor integral da proposta em até **10 (dez) dias** após a realização do Leilão, em conta e agência bancária a ser fornecida pelo Município de Coronel Freitas.

6.5. O arrematante que tiver seu lance vencedor e que não efetuar o pagamento conforme cláusula 4.2.1 e 4.2.2 no prazo estabelecido na cláusula 4.2.3, estará sujeito ao pagamento de **multa** no percentual de 20% (vinte por cento) do valor lançado.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO:

7.1. A Pessoa Física arrematante do presente leilão deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia do Cadastro de pessoa física CPF;

7.1.2 Cópia do Documento de Identidade RG.

7.2. A Pessoa Jurídica arrematante do presente Leilão deverá apresentar os seguintes documentos:

7.2.1 Comprovante do Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

7.2.2 Cópia do Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual;

7.2.3 Declaração de credenciamento pela empresa conforme anexo "A" e cópia do Documento de Identidade RG da pessoa física credenciada.

8 – DA ENTREGA DO BEM

8.1. O bem arrematado será entregue ao arrematante quando da quitação integral do valor.

8.2. Os bens serão entregues no estado em que se encontram e todas as despesas com a remoção e transferência dos itens arrematados correrão por conta e risco do arrematante.

8.3. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita de segunda a sexta feira nos seguintes horários: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 hrs, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor ou estado do bem.

8.4. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração, com firma reconhecida em cartório, outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(s) com poderes específicos para a prática do ato.

9 - DO ESTADO FÍSICO DOS BENS LEILOADOS.

9.1 - Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Freitas qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens vendidos.

9.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preço, qualquer que seja o motivo.

9.3 - Os bens, objeto desta alienação, estão depositados PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BRISOT, para averiguação, sendo vendido no estado em que se encontram.

9.4 - Os bens leiloados trata-se de coisa usada, não cabendo a prefeitura qualquer reclamação ou responsabilidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

11 – DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

11.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens ou unidades vendidas, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial aos fatos relevantes.

11.2. A ata será assinada ao seu final, pelos membros da Comissão de licitação, pelo Leiloeiro e licitantes que desejarem.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Dos atos da Administração caberão os recursos previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal, através da Comissão de Licitação, no endereço constando do item 1 deste Edital, nos dias e horário de expediente.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Prefeito Municipal reserva-se o direito de, em justificado o interesse administrativo, anular ou revogar o presente Leilão, antes da assinatura do contrato ou expedição do pedido, sem que caiba reclamação ou pedido indenização pelo proponente.

13.2 – Os interessados poderão examinar e retirar o presente Edital no Setor de Licitação e Compra, na Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, no horário das 7h30 às 11h30, das 13:00 horas a 17:00 horas de segunda a sexta feira. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (49) 3347 – 3400, com Marcelo José Ritter.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

13.3. Os casos omissos e dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Comissão Permanente de Julgamento de Convites, Tomadas de Preço, Concorrências e Leilão, observando o que dispõe sobre a matéria na legislação vigente.

13.4. A simples apresentação da proposta implicará na aceitação total, automática e irrestrita das condições deste Edital, por parte dos proponentes. Compromete-se também, com a veracidade de todas as informações prestadas e de apresentar, quando solicitado, documentação e dados complementares que as confirmem.

13.5. A pessoa Jurídica e Física, proponente adjudicada, compromete-se integralmente pelo objeto de presente Edital, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor.

13.6 O presente processo reger-se pelo disposto na Lei Federal N° 8.666/2008 de 21/06/1993 e alterações posteriores e pelo presente edital.

Coronel Freitas – SC, 05 de Junho de 2014

MAURI JOSÉ ZUCCO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

LEILÃO Nº 01/2014

ANEXO “A”

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, SC, na modalidade **LEILÃO Nº 01/2014**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Local, _____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)